



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
**Conselho Administrativo**

**ATA**

**ATA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

**Dia:** 13 de abril de 2021

**Horário:** 10h

**DOS PARTICIPANTES**

Chancerley de Melo Santana - Conselheiro Efetivo - Presidente; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidada: Luanne Lira Garcia - Chefe de Gabinete

**DA ABERTURA DOS TRABALHOS**

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, submetendo a minuta da Ata da Reunião nº 492 (59454379) deste Conselho, que foi aprovada sem ressalvas.

**PAUTAS**

**1) AUTORIZAR A ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO DISPONÍVEL NA GARAGEM CENTRAL DESTA EMPRESA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 23, INCISO XXX, DO ESTATUTO SOCIAL (00095-00000262/2021-41):**

O sr. Presidente esclareceu que o Termo de Concessão de Uso firmado com a Viação Piracicabana para cessão de espaço disponível na parte superior desta Garagem Central se encerra em 24 de junho de 2021 e não há possibilidade de aditamento. Registrou, ainda, que considerando que o aluguel dessa área é uma fonte de receita para a TCB e, por enquanto, não há destinação para uso desse espaço, submete ao Conselho a aprovação de deflagração de novo certame licitatório para locação do espaço, cuja avaliação do imóvel foi realizada pela TERRACAP.

**Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a deflagração do processo licitatório mediante Resolução nº 05/2021 (59814608) - TCB/CA, de 13 de abril de 2021, conforme Artigo 23, Inciso XXX, do Estatuto Social da TCB.

**2) APROVAR MINUTA DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DF ACESSÍVEL (00095-00000359/2021-53):**

O sr. Presidente apresentou ao Colegiado a Minuta da Resolução 59352571, que regulamenta o serviço de transporte complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, denominado DF Acessível. Na oportunidade informou que o Decreto deve ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal brevemente.

**Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a a Minuta Regulamento do Programa DF Acessível 59352571, mediante Resolução nº 06/2021 (59818538) - TCB/CA, de 13 de abril de 2021, conforme Artigo 23, Inciso I, do Estatuto Social da TCB.

## ASSUNTOS GERAIS

### **1) INFORME SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021 (00095-00000230/2021-45):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado a respeito da Instrução Normativa nº 03/2021 (57947271) - TCB/PRES, de 22 de março de 2021, a qual regulamenta no âmbito desta TCB os procedimentos para cumprimento das medidas de integridade pública estabelecidas no artigo 2º do Decreto 39.620, de 07 de janeiro de 2019, e na Portaria nº 29, de 02 de março de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. A IN diz que os contratos a serem firmados pela empresa, com valores iguais ou superiores a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), bem como os pagamentos de qualquer natureza, com valores iguais ou superiores a R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), serão analisados previamente pela Unidade de Auditoria Interna – UNAI.

### **2) INFORME SOBRE ALTERAÇÕES NAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DESTA TCB. (00095-00000221/2021-54):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que designou Grupo de Trabalho através da Instrução nº 43/2021 (57332420) - TCB/PRES, de 05 de março de 2021, com o objetivo de estabelecer diretrizes para nomeação em Empregos em Comissão nesta Empresa Pública. Os trabalhos estão em fase final aguardando elaboração da Instrução Normativa.

### **3) INFORME SOBRE A SUSPENSÃO DA LICENÇA REMUNERADA DO DIRETOR TÉCNICO SR. VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO (00095-00000306/2021-32):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que conforme Despacho 59163764, da Diretoria Técnica, o sr. Vítor César Batista Aveiro solicitou a suspensão da licença remunerada previamente agendada e deliberada através da Resolução nº 03/2021 (59064751), deste Colegiado. O período será remarcado posteriormente.

## ENCERRAMENTO

O sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 10h38 deu-se por encerrada a reunião.

## MEMBROS

### **CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Conselheiro Efetivo - Presidente

### **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 23/04/2021, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/04/2021, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/04/2021, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/04/2021, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59815026)  
verificador= **59815026** código CRC= **E1D7FBEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769